

Santo André, 7 de fevereiro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 6764/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 160/2023 que autoriza o Poder Executivo a implantar a casa especializada em atendimento e tratamento da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no âmbito do Município de Santo André e da outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

